



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

**WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO**  
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Antiógenes Marques de Lira  
Eduardo Tavares Mendes  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho

Walber José Valente de Lima  
Dennis Lima Calheiros  
José Artur Melo  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Vicente Felix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala

## Procuradoria Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 19 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2020.00002263-5.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Ameaça.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00003029-4.

Interessado: 2º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Induzimento, Instigação ou Auxílio a Suicídio.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2021.00003693-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida.

Proc: 01.2021.00003808-6.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, com a seguinte ementa: "Notícia de Fato. Suposto crime de estelionato praticado pela internet. Denúncia anônima. Assento 003/2021/CSMP. Outras diligências. Pela designação de novo Promotor de Justiça". Vão os autos à douta Assessoria Especial.

Proc: 02.2021.00004019-2.

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas - MPE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00005157-8.

Interessado: Luiz José Gomes Vasconcelos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se ao Promotor de Justiça mencionado à fl. 14, para se manifestar, voltando.

Proc: 02.2021.00005677-3.

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG/AL.



Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, notadamente a expedição do Ofício SAJMP n. 0385/2021/PROCG-GAB.PGJ.MPE/AL, determino o arquivamento do presente feito.

Proc: 02.2021.00005748-3.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da Assessoria Técnica à fl. 16, no sentido de que os documentos objeto do Ofício 006/2021 – PJMD (fl. 20), terem se tornado acessíveis, volvam os presentes autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro.

Proc: 02.2021.00005768-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela ASPLAGE, às fls. 9/15, volvam os presentes autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00006683-8.

Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2021.00006699-3.

Interessado: 1ª Vara do Trabalho de União dos Palmares - TRT19.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Proc: 02.2021.00006756-0.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela Assessoria Militar, à fl. 7, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2021.00006771-5.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal de Santana do Ipanema/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006772-6.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006774-8.

Interessado: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006775-9.

Interessado: Polícia Federal Corregedoria Regional de Polícia Federal - COR/SR/PF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2021.00006791-5.

Interessado: Elísio da Silva Maia Júnior.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para se manifestar, voltando. Com cópia para a douta Assessoria Especial.

Proc: 08.2017.00155604-2.



Interessado: 53ª e 47ª Promotorias de Justiça da Capital.

Assunto: Conflito negativo de atribuições.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, reconhecendo a atribuição da 47ª Promotoria de Justiça da Capital.

GED: 20.08.1353.0000038/2021-06

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ.

Assunto: Encaminhamento de termo de referência.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de empresa especializada para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Alataia. Tomada de Preço- nº 01/2021 tipo menor preço, executado de forma indireta no regime de empreitada global. Abertura fase externa. Cumpridos os prazos legais para a realização do certame. Habilitação e Abertura de Proposta de Preço. Vencedora com menor preço global. Cumpridas às formalidades legais da realização do certame por parte da Comissão Permanente de Licitação, consoante Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pela homologação e adjudicação em favor da empresa Duppla Construções LTDA., com o valor de R\$ 1.207.304,96 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos)." Defiro. Vão os autos à Seção de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências.

GED: 20.08.1312.0000014/2021-08

Interessado: Seção de Compras desta PGJ.

Assunto: Solicita inclusão de veículo em seguro de frota.

Despacho: Defiro nos termos do Parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 19 de novembro de 2021.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

### Portarias

PORTARIA PGJ nº 518, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Dr. ELÍSIO DA SILVA MAIA JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça de Atalaia, para atuar, conjunta ou separadamente, com a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, no Proc. nº 0725808.2017.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 519, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. THIAGO RIFF NARCISO, Promotor de Justiça de Messias, para funcionar no Processo nº 0723293-65.2016.8.02.0001, em tramitação na 9ª Vara Criminal da Capital, com sessão do Tribunal do Júri a ser realizada no dia 24 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 520, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. SHANYA MARIA DE ESPÍNDOLA DANTAS, Promotora de Justiça Substituta, de 1ª entrância, para realizar as audiências na Promotoria de Justiça de Messias, no dia 25 de novembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 521, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ANA CECÍLIA DE MORAIS E SILVA DANTAS, Promotora de Justiça de Satuba, para realizar as audiências na 9ª Vara Criminal da Capital, no dia 23 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

### Outros

#### HOMOLOGAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o despacho de encaminhamento da Seção de Licitações e o parecer da Consultoria Jurídica desta Procuradoria Geral de Justiça no Expediente GED nº 20.08.1353.0000038/2021-06, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório da Concorrência nº 1/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a construção, com fornecimento de equipamentos de infraestrutura, do novo prédio da Promotoria de Justiça de Atalaia/AL, e ADJUDICAR tal objeto em favor da licitante vencedora DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.591.329/0001-16, estabelecida na Avenida Doutor Antonio Gomes de Barros, 625, Sala 326, Edifício The Square Park Office, Jatiúca, Maceió/AL, por ter ofertado os valores finais de R\$ 1.207.304,96 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos), tudo de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maceió, 19 de Novembro de 2021.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça

---

## Distribuição Processual

---

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 19 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00006790-4  
Interessado: Larissa Krystian Barbosa da Silva  
Natureza: Formulário de denúncia online  
Assunto: Não informado  
Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe

Processo: 02.2021.00006791-5  
Interessado: Elísio da Silva Maia Júnior  
Natureza: Designação de promotor  
Assunto: Não informado  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00006803-6  
Interessado: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL.  
Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física e solicitação de providências.  
Assunto: OFÍCIO/PRES 270/2021 ç CREF19/AL



Remetido para: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano

Processo: 02.2021.00006804-7

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL.

Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física e solicitação de providências.

Assunto: OFÍCIO/PRES 271/2021 ç CREF19/AL

Remetido para: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano

Processo: 02.2021.00006805-8

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL.

Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física e solicitação de providências.

Assunto: OFÍCIO/PRES 272/2021 ç CREF19/AL

Remetido para: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar

Processo: 02.2021.00006806-9

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO/ALAGOAS - CREF19/AL.

Natureza: Denúncia acerca de Exercício Ilegal da Profissão de Educação Física e solicitação de providências.

Assunto: OFÍCIO/PRES 273/2021 ç CREF19/AL

Remetido para: 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 525, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias concedidas através do Expediente GED 20.08.1365.0001783/2021-47, do Dr. MÁRCIO JOSÉ DÓRIA DA CUNHA, Promotor de Justiça, da PJ de Quebrangulo, a partir do dia 22 de novembro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Conselho Superior do Ministério Público

---

### Atas de Reunião

MINUTA DA ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria Geral de Justiça, compareceram, alguns presencialmente, outros *on line*, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus, para realização da 30ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Valter José de Omena Acioly, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Marcos Barros Méro, Maurício André Barros Pitta e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausente, justificadamente, em razão de viagem institucional a Coruripe, o Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Havendo *quorum*, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente, que cumprimentou todos os presentes presencial e virtualmente. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 29ª Reunião Ordinária de 2021, que restou aprovada, por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO: Ordem: 1 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 062016000002771 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo Partes: Alex Fernandes dos Santos/Ivaldo da Silva Assunto: Dano ao Erário Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 022021000063685 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014672 Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014772 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio



Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014794 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014828 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014850 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014872 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 022021000063974 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 62ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 022021000064073 Origem: 20ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: 20ª Promotoria de Justiça da Capital/ Assunto: Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014983 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000014994 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015049 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015050 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015060 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015071 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015082 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015105 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015116 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015127 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015138 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Práticas Abusivas Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015149 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Venda Casada Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015160 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015205 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015216 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 26 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015227 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 27 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015238 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 28 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015250 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Partes: / Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 29 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 052021000015305 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: / Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque; - Encaminhamento de relatório periódico ilação do art. 126, I e II, do Regimento do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, ilação de concessão de licença ao Promotor de Justiça João Batista Santos Filho, para cursar mestrado; o Presidente destacou o relatório periódico do Promotor de Justiça e disse que, tendo todos os procedimentos e documentos sido liberados e disponibilizados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos e documentos constantes na presente pauta. Com relação aos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o Conselheiro Maurício Pitta trouxe à mesa dois procedimentos, um, explicou, a pedido do Promotor de Justiça de Capela, número 02.2021.00005782-8 e o outro que entende ser questão de interesse público 06.2016.00000161-7. O Presidente perguntou se os Conselheiros concordam com a inclusão em mesa, tendo os mesmos votado favorável à inclusão de ambos. O Conselheiro Maurício Pitta realizou a leitura de seu voto. Ordem: 30 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 022021000014283 Origem: Procuradoria Geral de Justiça Partes: Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - MPT/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 31 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 022021000059970 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema Partes: A Promotoria de Justiça da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Santana do Ipanema/AL/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 32 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 022021000062475 Origem: Protocolo Geral Partes: 6ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios - MPAL/ Assunto: Relator: Isaac Sandes Dias Ordem: 33 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 062019000009587 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Atalaia Partes: sindicato dos agentes de saúde atalaia/ Assunto: Violação aos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 34 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 062020000002383 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR/ Assunto: Práticas Abusivas Relator: Marcos Barros Méro Ordem: 35 Sessão: 00302021 Cadastro nº: 062020000003138 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Partes: Procuradoria Geral de



Justiça/J. E. de Oliveira Gás - Vendas Gás Assunto: Combustíveis e derivados Relator: Marcos Barros Méro; o Presidente falou que, tendo todos os procedimentos sido liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntava se algum gostaria de realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, por aprovar os votos apresentados pelos Conselheiros Relatores em todos os procedimentos constantes na presente pauta, inclusive dos procedimentos inseridos em mesa pelo Conselheiro Maurício Pitta. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Walber Valente disse que a Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas, juntamente à Corregedoria Nacional, está em trabalho para o retorno às atividades presenciais. Respeitando todos os critérios de segurança, mas há uma necessidade de retorno presencial e isso se estende a todos. Houve uma carência justificada da presença física dos Promotores de Justiça. A atividade remota gera um conforto, mas o retorno presencial é muito importante. Ao longo do tempo vai ser feito um meio de atuação presencial e virtual, mas há necessidade desse retorno. O Presidente disse ser indispensável à população em geral que o Promotor de Justiça preste seu atendimento. Há pessoas que não possuem recursos para fazer as comunicações virtuais. Muitas vezes, profissionalmente, há dificuldade da atuação virtual, quanto mais a alguns da sociedade. Esta precisa de uma atuação presencial e direta dos Promotores de Justiça. O Conselheiro Marcos Méro perguntou se as obras no andar dos gabinetes dos Procuradores de Justiça foram concluídas. O Presidente disse que não, mas quem tiver necessidade de trabalho no prédio, entre em contato com a Diretoria Geral, que será disponibilizado um local. O Presidente disse que alguns trabalhos estão rendendo muito, mesmo que virtualmente. Receberam muitas distribuições de procedimentos no Conselho Superior e estão produzindo muito. O Conselheiro Walber Valente disse que a reforma no andar dos gabinetes é um problema pontual, momentâneo. O Conselheiro Maurício Pitta está com o gabinete sendo reformado, mas está trabalhando em outro no prédio, que está servindo eficientemente para atuar na forma presencial. Há Procuradores de Justiça que estão trabalhando aqui no prédio. O Presidente disse que, querendo, dá para conseguir acomodação no prédio do Ministério Público. O Presidente agradeceu a presença de todos e o trabalho dos servidores. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Edelvito Santos Andrade, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

EDELZITO SANTOS ANDRADE  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

---

## Administrativo

---

### Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021**

**GED Nº 20.08.1290.0000281/2021-16**

OBJETO: Aquisição de veículos de passageiros, tipo sedan, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TOTAL DE ITENS LICITADOS: 1 item.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 22/11/2021 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2021 às 08h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

SESSÃO DE LANCES: 07/12/2021 às 09h00 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

INFORMAÇÕES GERAIS: O edital encontra-se nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.mpal.mp.br](http://www.mpal.mp.br), ou pelos e-mails [cpl@mpal.mp.br](mailto:cpl@mpal.mp.br) e/ou [mpal.licitacoes@gmail.com](mailto:mpal.licitacoes@gmail.com).



NÚMERO DA LICITAÇÃO: 908866.

Maceió, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

### AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

**GED Nº 20.08.1329.0000081/2021-78**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de monitoramento e suporte de sistemas gerenciadores de bancos de dados (SGBDs), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando:

- 1) As informações inseridas no Expediente GED nº 20.08.1329.0000081/2021-78;
- 2) O cumprimento parcial dos requisitos de qualificação econômico-financeira da empresa vencedora do certame, inserida no item 11.10.3 e 11.10.4 do Edital;
- 3) A homologação do certame, considerando o parecer do pregoeiro da Consultoria Jurídica;
- 4) Que cabe a Administração anular os atos eivados de vícios ou ilegalidades, entendendo pela necessidade de rever os atos do pregoeiro e da autoridade competente, com a anulação parcial de atos de habilitação, adjudicação e homologação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 18/2021, devendo ser conferido o contraditório e da ampla defesa ao licitante vencedor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e aos ditames do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93;

**Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que os licitantes apresentem recursos administrativos contra a decisão que determina a anulação parcial do certame licitatório, na forma do art. 109, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.666/1993.**

Maceió, 19 de novembro de 2021.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA  
Chefe da Seção de Licitações

---

## Promotorias de Justiça

---

### Portarias

Ministério Público do Estado de Alagoas  
1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro

Nº 06.2021.00000463-0

Portaria Nº 0008/2021/01PJ-MDeod

A 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro – AL ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, III, da  
Constituição da República; artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85;  
artigos 25, I, “b”, e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e em face da  
notícia de venda de lotes irregulares na Rua Xáreu, Barra Nova, pela  
empresa RPD Loteamento bem como insuficiência das obras de  
infraestrutura necessárias ao loteamento no Município de Marechal  
Deodoro e

CONSIDERANDO que a política de desenvolvimento  
urbano deve ter por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das  
funções sociais da cidade e garantir o bem- estar de seus habitantes e,  
portanto, devem as propriedades urbanas cumprirem com as suas funções  
sociais (art. 18, caput e §1º da Constituição Federal);  
CONSIDERANDO que a construção de loteamentos urbanos  
devem atender ao licenciamento previamente concedido pelo órgão



competente sob pena de causar danos ambientais;  
CONSIDERANDO que a venda de loteamentos urbanos clandestinos ou irregulares configuram a prática dos crimes tipificados nos arts. 37 e 50, I e II da Lei 6766/1979;  
CONSIDERANDO que em resposta ao Ministério Público os órgãos competentes informara a inexistência de licenciamento ou autorização ambiental para realização do empreendimento bem como de pedido de parcelamento registrado no Cartório de Registro geral delmóveis da Comarca;  
Resolve INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, passa a adotar as seguintes providências:  
1. Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação de Justiça, sob número 06.2021.00000463-0 ;  
2. Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas consoante determina o art. 1º§2º, da Resolução PGJ nº 01/96;;  
3. Determina a publicação da portaria no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas;  
4. Oficiar à empresa RPD Loteamento e venda de imóveis próprios para que tome ciência dos fatos e, caso entenda pertinente, se manifeste nos autos;  
5. Oficiar à Delegacia de Polícia do Município de Marechal Deodoro requisitando a instauração de inquérito policial para apurar suposta prática dos crimes tipificados nos arts. 37 e 50, I e II da Lei 6766/1979;  
6. Oficiar ao Cartório de Registro geral de Imóveis da Comarca para que remeta cópia da matrícula do terreno mencionado a representação;  
Aguarda-se respostas para deliberações posteriores.  
Marechal Deodoro, 18 de novembro de 2021.  
Maria Luísa Maia Santos  
Promotora de Justiça

#### Atos diversos

#### EDITAL MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 03/2021/4ª PJ de União dos Palmares-AL

O **PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DA 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UNIÃO DOS PALMARES**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Art. 5º, § 4º do Ato CSMP nº 01, de 3 de outubro de 2018, **RESOLVE** publicar a lista de classificados para o Processo Seletivo Público Simplificado para Estagiários da área de Direito do Ministério Público do Estado de Alagoas para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares/AL. Nesta ocasião, fica aberto prazo para interposição de recursos em face da Lista de Classificação, nos termos do Edital, até o dia 24/11/2021.

Candidatos(as) Classificados(as)		
Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Índice/Coeficiente de Rendimento
1º	Jéssica de Cássia da Silva Santos	9,38
2º	Marcos Antônio de Oliveira Silva	8,85
3º	Fernanda Antônia dos Santos Morais	8,82
4º	Mávia Cláudio Martins	8,72
5º	Samuel Valentim Barreto	8,61
6º	Débora Aline da Silva	8,58



7º	Maria Eduarda da Rocha Vergetti	8,52
8º	Vinícius Souza Batista	8,44
9º	Ewelín Costa de Lima	8,41
10º	Ana Maria da Silva	7,85
11º	Lara Fragoso Santos Costa	7,67
12º	Sâmela Thais Oliveira dos Santos	7,33

Ficam o cronograma do Edital MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/4ª PJ de União dos Palmares-AL, com nova redação, na forma abaixo:

#### ANEXO I

#### CRONOGRAMA EVENTOS/PERÍODOS PROVÁVEIS

Publicação do Edital 04/11/2021  
Interposição de recurso perante o Edital até 05/11/2021  
Análise dos recursos 08/11/2021  
Edital Oficial 09/11/2021  
Período de inscrição 09/11/2021 a 15/11/2021  
Análise dos documentos 16/11/2021  
Resultado da Lista de Classificação 22/11/2021  
Interposição de recursos perante a Lista de Classificação 23/11/2021 e 24/11/2021  
Análise dos recursos 25/11/2021  
Resultado final em caso de provimento de recurso 26/11/2021  
Homologação do Resultado final até 10/12/2021

Ficam mantidos os demais itens do Edital MPE/AL/ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2021/4ª PJ de União dos Palmares-AL.

União dos Palmares – AL, em 19 de novembro de 2021.

**JOMAR AMORIM DE MORAES**  
*Promotor de Justiça*

#### Portarias

A 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro no uso das atribuições ações que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, 225 e IX e 197 da Constituição da República, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93 e, com fulcro no art. 8º, I e II da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, em face da notícia de fato de irregularidades na concessão de licença do Residencial Marabello, localizado no Município de Marechal Deodoro/AL;

CONSIDERANDO que a Carta Magna em seu art. 225, caput, garante a todos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público e da coletividade protegê-lo e preservá-lo;



CONSIDERANDO que o Ministério Público é órgão legitimado para a propositura da Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente e outros direitos difusos e coletivos, conforme dispõe o art. 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que “A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental” (art. 10 da lei 6.938/81)

CONSIDERANDO que em resposta a Promotoria de Justiça, o ente municipal informou que autorização de licença ambiental de instalação expirou em 2020 e até o momento não foi renovada;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar se as obras inacabadas trouxeram danos ambientais ou prejuízos urbanísticos;

Resolve INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, passa a adotar as seguintes providências:

- I) Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação de Justiça, sob número 01.2020.00002101-4;
- II) Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas consoante determina o art. 1º§2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
- III) Determina a publicação da portaria no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas;
- IV) Oficiar à empresa responsável pelo empreendimento supracitado a fim de justificar ausência de licença bem como suspensão das atividades; Aguarda-se respostas para deliberações posteriores.

Marechal

Deodoro, 18 de novembro de 2021.

Maria Luísa Maia Santos  
Promotora de Justiça

PP Nº 06.2021.00000462-0

Portaria Nº 0009/2021/01PJ-MDeod

A 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro no uso das atribuições ações que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, 225 e IX e 197 da Constituição da República, art. 26 da Lei Nacional nº8.625/93 e, com fulcro no art.8º, I e II da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, em face da notícia

de fato de irregularidades na concessão de licença do Residencial Marabello, localizado no Município de Marechal Deodoro/AL;

CONSIDERANDO que a Carta Magna em seu art. 225, caput, garante a todos direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público e da coletividade protegê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é órgão legitimado para a propositura da Ação Civil Pública em defesa do meio ambiente e outros direitos difusos e coletivos, conforme dispõe o art. 129, inciso III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que “A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais,efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental” (art. 10 da lei 6.938/81)

CONSIDERANDO que em resposta a Promotoria de Justiça, o ente municipal informou que autorização de licença ambiental de instalação expirou em 2020 e até o momento não foi renovada;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar se as obras inacabadas trouxeram danos ambientais ou prejuízos urbanísticos;

Resolve INSTAURAR O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, passa a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação de Justiça, sob número 01.2020.00002101-4;
2. Comunicar a instauração do presente Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas consoante determina o art. 1º§2º, da Resolução PGJ nº 01/96;
3. Determina a publicação da portaria no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Alagoas;
4. Oficiar à empresa responsável pelo empreendimento supracitado a fim de justificar ausência de renovação licença ambiental de instalação;



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE ALAGOAS

**DOE** | DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO



Data de disponibilização: 22 de novembro de 2021

Edição nº 539

Aguarda-se respostas para deliberações posteriores.

Marechal Deodoro, 18 de novembro de 2021.

Maria Luísa Maia Santos  
Promotora de Justiça